

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5119/2020.
De 07 de fevereiro de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº032/2020 - Data: de 11
de fevereiro de 2020.

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências”.

Ó **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos da Lei Municipal n. 1192/2017 e suas alterações e nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5982/2020:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Maria da Luz de Oliveira Gois; CPF/MF n. 001.321.589-22;
- b) Suplente: Eloisa Viana dos Santos Martins; CPF/MF n. 030.520.999-06.

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Eli Cesar Quirino; CPF/MF n. 041.136.894-44;
- b) Suplente: Joyce Fernanda Compri; CPF/MF n. 051.853.129-55.

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- a) Titular: Alexandra Marcondes Teixeira de Lima; CPF/MF n. 034.312.919-10;
- b) Suplente: Eliane Regina Mendes dos Anjos; CPF/MF n. 960.890.249-53.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski; CPF/MF n. 577.089.242-00;
- b) Suplente: Améria de Vilas Bôas; CPF/MF n. 047.581.749-46.

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação:



- a) Titular: Joelci da Silva de Oliveira; CPF/MF n. 033.56.849-26;
- b) Suplente: Gislaine Alves Pereira; CPF/MF n. 041.922.999-09.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Representantes de Entidades Não Governamentais voltados à Cultura:

- a) Titular: Vitto Matheus Peruzzo; CPF/MF n. 042.708.529-25;
- b) Suplente: André Rigoni Caminski CPF/MF: 046.335.699-37.
- c) Titular: Liria Deyse Khervald de Moura Neumann de Melo; CPF/MF n. 088.323.059-33;
- d) Suplente: Priscilla Ferreira Nascimento Casarini; CPF/MF n. 875.820.669-87.

II - Representantes de Entidades Não Governamentais voltados a Indústria e Comércio:

- a) Titular: Gustavo Rocha Vedoveli; CPF/MF n. 010.347.899-02;
- b) Suplente: Juliana Daga; CPF/MF n. 056.814.489-70.

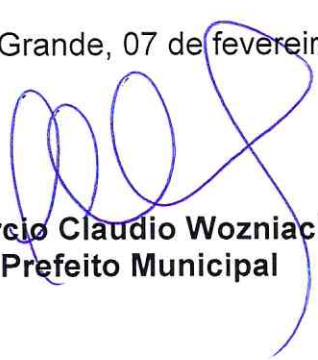
III – Representantes da Sociedade Civil Eleitos na Conferência Municipal de Cultura:

- a) Titular: Allan Marques dos Santos Rios; CPF/MF n. 073.378.519-02;
- b) Suplente: Pamela dos Sanros Alves; CPF/MF n. 101.115.859-02.
- c) Titular: Allan Ferreira Franco; CPF/MF n. 091.064.579-59;
- d) Suplente: Marcelo Pszybylski; CPF/MF n. 859.252.179-34.

Art. 2º. Fica nomeado como membro Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Fazenda Rio Grande o **Sr. Vitto Matheus Peruzzo**, conforme parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal n. 1194/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal